



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
11/06/2018
VISTO

ATO DA MESA Nº 020/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

CONSIDERANDO o afastamento cautelar, em virtude da suspensão do exercício das funções públicas dos Vereadores: Antônio do Vale - PRP; Jacqueline Monteiro - PRP; Rogério Santiago - PRP; Belmiro Mamede (Bel) - PRP; Galan Alves - PRP; Júnior Datele - PEN; Josué Góes - PSDB; e Tércio Dornelas Filho - PSL determinada pelo Desembargador João Benedito da Silva (Relator) na Medida Cautelar nº 0000460-66.2018.815.0000, conforme Ofício GDJBS nº 042/2018, datado de 02/04/2018; e ainda do Vereador Moacir Dantas - PP pelo Ofício GDJBS nº 045/2018, de 03/04/2018, na Medida Provisória acima citada;

CONSIDERANDO que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa proposituras de autoria dos Vereadores titulares afastados cautelarmente, por determinação judicial, em virtude da suspensão do exercício das funções públicas;

CONSIDERANDO o respeito à moralidade pública, mormente, diante dos graves fatos que deram origem ao afastamento cautelar dos parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa a tramitação das proposituras abaixo relacionadas, de iniciativa dos Vereadores que foram afastados cautelarmente, por determinação judicial, em virtude da suspensão do exercício das funções públicas, enquanto perdurar o referido afastamento e/ou até ulterior deliberação:

I - Projeto de Lei nº 055/2017 – Do Vereador Júnior Datele – Dispõe sobre a proibição do ensino de ideologia de gênero e distribuição de material didático com conteúdo impróprio para crianças e adolescentes em âmbito escolar;

II - Projeto de Lei nº 056/2017 – Do Vereador Antonio do Vale – Dispõe sobre a isenção, ao doador de sangue e medula óssea, do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e dá outras providências;

Valdi



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

III - Projeto de Lei nº 059/2017 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro – Institui o “Festival Gastronômico” no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências;

IV - Projeto de Lei nº 067/2017 – Do Vereador Galan Alves – Institui a Semana Municipal da Juventude, e dá outras providências;

V - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 – Do Vereador Antonio do Vale – Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Gilmário Marques Cavalcanti, e dá outras providências;

VI - Projeto de Lei nº 014/2018 – Do Vereador Lúcio José – Denomina de Rua Dr. Wallene de Figueiredo Aranha a atual Via Local 02, do Loteamento Ponta de Campina, neste Município, e dá outras providências;

VII - Projeto de Lei nº 020/2018 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro – Dispõe sobre o desconto de créditos da Prefeitura Municipal de Cabedelo no duodécimo devido a Câmara Municipal, e dá outras providências.

VIII - Projeto de Lei nº 021/2018 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro – Denomina de Rua Maria Leocadio de Souza atual Rua Via Local 01, do Loteamento Stephanie Palhano, Recanto do Poço, neste Município, e dá outras providências;

IX - Projeto de Lei nº 022/2018 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro – Denomina de Rua Antônio Pimentel de Souza a atual Via Local 09, do Loteamento Stephanie Palhano, Recanto do Poço, neste Município, e dá outras providências.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 29 de maio de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Presidenta

Ver. JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
1º Secretário

Ver. VALDI SILVA MOREIRA
2º Secretário